

## **EDITAL N° 03 GTVM III MOSTRA ESTUDANTIL DE VÍDEO DE BARRA DO GARÇAS E PONTAL DO ARAGUAIA - MT Prêmio: "Nazaré de Souza Silva"**

### **REGULAMENTO**

A III Mostra Estudantil de Vídeo é uma promoção e organização da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia - MT e tem como objetivo estimular a reflexão educativa de temas acerca da Violência Doméstica contra a Mulher. A referida atividade faz parte do Projeto da Rede de Enfrentamento em seu Eixo V, qual seja: Projeto Educacional e prevenção nas Instituições de ensino.

#### **1 - OBJETO**

1.1 Este edital tem como finalidade regulamentar e orientar as inscrições para a III Mostra Estudantil de Vídeos da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica de Barra do Garças e Pontal do Araguaia - MT

#### **2. CATEGORIA**

2.1 Serão três categorias participantes, concorrendo na Eleição do Júri Popular:

- a) Alunos de Ens. Fundamental II (6° ao 9° ano)
- b) Alunos do Ens. Médio
- c) Alunos do Ens. Superior e Pós-Graduação

2.2 As três categorias participantes concorrerão entre si, na Eleição do Júri Técnico.

#### **3. INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 22 a 26 de agosto de 2016, de segunda à sexta das 08h às 12h e das 14h às 18h, pessoalmente, na Sede da Rede de Frente, no Prédio da Delegacia da Mulher, Sito à Av. Carajás, N°1156 Centro, de Barra do Garças.



3.2 Pode se inscrever, gratuitamente, qualquer aluno individualmente ou em grupo de até 05 integrantes (podendo ser de diferentes instituições, da mesma categoria), desde que regularmente matriculado em Ens. Fundamental II, Ens. Médio ou Ensino Superior e Pós-Graduação, sendo esse fator comprovado no ato da inscrição.

3.3 Documentação Necessária: Preenchimento da ficha de inscrição, comprovante de vínculo dos membros com a instituição de ensino, autorização do responsável legal, caso o participante seja menor de 18 anos.

3.4 Entrega do Vídeo: Mídia: CD/DVD, em embalagem rígida, constando identificação na capa do título do Vídeo, Instituição de Ensino, Membros e Categoria.

3.5 No ato da inscrição a Equipe Produtora deverá entregar o termo de cessão dos direitos autorais da obra à Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher.

3.6 A ficha de inscrição, termo de cessão e o Edital estarão disponíveis no Site da Rede de Enfrentamento (<http://rededefrente.net>)

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Todos os vídeos deverão abordar o tema Central: Violência doméstica, Psicológica e Moral, contra a mulher, e o Lema será: **E aí! Vamos discutir violência doméstica psicológica e moral?**

4.2 O formato para entrega do vídeo deverá ser no mínimo em HD (720p).

4.3 Serão aceitos no máximo 03 (três) vídeos da mesma equipe produtora.

4.4 O vídeo não poderá conter apenas imagens copiadas da internet ou filmes.

4.5 O uso de celulares e máquinas digitais para produção do vídeo é livre.

4.6 Tempo de Duração: Os vídeos deverão ter tempo de duração mínima de 1 minuto e no máximo 2 minutos.

4.7 Para os créditos, serão permitidos no máximo 20 segundos. Estes deverão conter a Instituição de Ensino, os Membros, a Categoria e que os direitos autorais pertencem a Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher, bem como o logotipo da Rede. O tempo dos créditos não está incluso nos limites mínimos e máximos dos vídeos.

4.8 O logotipo poderá ser acessado através do Blog da Rede de Enfrentamento.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em 02 fases:

a) A primeira consistirá na análise pela Comissão Organizadora, que deverá selecionar 05 vídeos por categoria;



b) A segunda fase consistirá em Votação Popular dos vídeos previamente selecionados através do Blog da Rede (Júri Popular);

5.2 Critérios de Seleção: pertinência em relação ao tema, criatividade, organização, roteiro, atuação, mensagem educativa, qualidade técnica e contribuição para a proposta da Mostra.

5.3 Trabalhos que não estejam de acordo com o regulamento, serão eliminados na primeira fase.

5.4 Não serão aceitos trabalhos que apresentarem problemas técnicos/físicos. O(s) aluno(s) inscrito(s) deve(m) Certificar-se da funcionalidade e qualidade antes do envio.

5.5 Os vídeos selecionados serão divulgados oficialmente no site da Rede de Enfrentamento.

5.6 Os 15(quinze) vídeos pré-selecionados, após a edição, concorrerão entre si na Categoria Júri Técnico. A avaliação desta categoria será realizada exclusivamente pelos membros da Comissão Organizadora e o vídeo vencedor será utilizado oficialmente pela Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

### **6.1 Júri Popular**

Para o 1º Lugar de cada categoria:

Prêmio em dinheiro: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), Troféu e até 05 medalhas.

Para o 2º Lugar de cada categoria:

Prêmio: Troféu e até 05 medalhas

Para o 3º Lugar de cada categoria:

Prêmio: Troféu e até 05 medalhas

Para o 4º Lugar de cada categoria:

Prêmio: Certificado

Para o 5º Lugar de cada categoria:

Prêmio: Certificado

### **6.2 Júri Técnico**

Prêmio em dinheiro: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), Troféu e até 05 medalhas.



6.3 Aos professores que participarem da elaboração dos vídeos haverá premiação. Essa será concedida ao professor que tiver o maior número de vídeos selecionados na primeira fase.

6.4 Em caso de empate no número de vídeos pré-selecionados por professor, a Comissão Organizadora escolherá o vencedor, tendo por base a pertinência ao tema e a qualidade técnica dos vídeos.

6.5 O valor da premiação ao professor vencedor será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

6.6 A premiação poderá ser melhorada ficando isso a critério da Comissão Organizadora;

6.7 Os alunos premiados receberão o Troféu "Nazaré de Souza Silva", sendo que este e o Certificado ficarão na instituição de Ensino a qual os membros estão vinculados;

6.8 As medalhas e o prêmio em espécie pertencerão aos membros da Equipe Produtora do vídeo.

6.9 O resultado da Mostra é irrevogável e inquestionável.

6.10 O evento da mostra com a divulgação do resultado e premiação dos vencedores ocorrerá no dia 21/10/2016, no Spasso Ville Buffet, às 19h.

## 7. CUSTOS

A mostra de vídeo não cobra nenhuma taxa de inscrição e também não destinará valores para a pré produção dos vídeos.

## 8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital em reunião com Escolas e Imprensa	20/05 às 09:00	Tribunal do Juri
Inscrição e protocolo de entrega do vídeo pelos participantes	22 a 26/08 08:00 – 12:00 e 14:00 – 18:00	Sede da Rede de Frente (Delegacia da Mulher)
Análise dos Vídeos pela Comissão Organizadora	29/08 a 05/09	.....
Data Final para escolha dos 05 vídeos por categoria	06/09	.....
Divulgação dos 05 vídeos selecionados na primeira fase	09/09	Site da Rede de Enfrentamento <a href="http://rededefrente.net">http://rededefrente.net</a>



Votação Popular	18/09 a 16/10	Site da Rede de Enfrentamento <a href="http://rededefrente.net">http://rededefrente.net</a>
Seleção do Vídeo "Júri Técnico" pela Comissão Organizadora	01 a 17/10	-----
Evento de Entrega da Premiação aos vencedores	21/10 às 19h.	Spasso Ville Buffet

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao realizar a inscrição e protocolar o vídeo com a ficha de inscrição devidamente assinada, a Equipe Produtora estará ciente e de acordo com o regulamento, cedendo os direitos autorais ao Grupo de Trabalho da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher, nos termos do Art. 29 da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais)

9.2 Os vídeos não serão devolvidos, ficando para o acervo da Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica contra a Mulher.

9.3 A Rede de Enfrentamento poderá exibir publicamente (mantendo-se os créditos) qualquer dos vídeos inscritos para divulgação, sem ônus para os produtores e organizadores.

9.4 A Rede de Enfrentamento poderá utilizar (mantendo-se os créditos) pequenos trechos, fotos, informações técnicas e material gráfico dos vídeos na divulgação de suas atividades, em qualquer formatação.

9.5 Haverá esclarecimento em ato específico aos profissionais de Educação de Barra do Garças e Pontal do Araguaia no dia 20/05/2016, conforme consta no Cronograma;

9.6 Fica vetada a participação de parentes até o terceiro grau dos membros da Comissão Organizadora.

9.7 A inscrição de vídeos por menores de 18 anos deverá ser acompanhada de autorização e documento de identificação de seu responsável legal.

9.8 Não será aceita inscrição de menores de 18 anos, sem a referida autorização.

9.9 Os casos omissos deste Edital ficam a cargo da comissão organizadora.

Barra do Garças, 10 de março de 2015



### **Comissão Organizadora:**

- Andrea Cristine Oliveira Costa Guirra - Investigadora - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher - Barra do Garças
- Hellen Uliam Kuriki – Promotora de Justiça
- Wagner Plaza Machado Junior - Juiz de Direito/Fórum de Barra do Garças
- Michelle Moraes Santos - Assistente Social/Promotoria de Justiça Barra do Garças
- Aline Adiers Xavier - Escritório Regional de Saúde/Barra do Garças
- Josiane Emilia da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Garças
- Plínio Marcos Barbosa Santana - Escritório Regional de Saúde/Barra do Garças
- Eduardo dos Santos Vieira – Psicólogo da SEJUDH-MT
- Claudia Coutinho de Carvalho – Psicóloga do CREAS/Barra do Garças
- Ana Paula Fernandes - Psicóloga Secretaria de Assistência Social de Pontal do Araguaia/MT
- Evandro Bueno – Psicólogo Poder Judiciário